

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.549/2025**

Renova o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Córrego São Paulo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.053/2025 (Processo E-docs nº. 2022-7TVPG/CEE-ES nº. 166/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-03-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Córrego São Paulo, situada na Rodovia Geraldo Sartório, Km 64, São Paulo do Aracê, município de Domingos Martins, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Domingos Martins, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Renovar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 02-03-1998.

Art. 4º Aprovar a oferta da Educação Infantil - Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 1987.

Vitória, ES, 21 de março de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de março de 2025.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação – Respondendo